



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3017/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2017

CONTRATO: Nº. 1991 de 11/09/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL E OLEO DIESEL S10) DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, QUE SERÃO UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ARARAQUARA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO/ADITADO OU SUPRIMIDO, NA FORMA DA LEI.

VALOR: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Araraquara, 25 de setembro de 2017.

ADEMIR DE SOUZA

Coordenador Executivo de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): **guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias.** O não atendimento da presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTI-MAÇÃO	ÁREA CONST. M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO
ALEX APARECIDO JANUCCI	1081/2017	144,44	RES. MÉDIA	14.060.002	AV. JOSE BONIFACIO, 2609 LT 02 QDA 24
RAFAEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS JR/NATALIA G. DE ABREU	901/2017	78,31	RES. MODESTA	27.126.018	AV. ANTONIO FCO. NICOLETTI, 423 LT 18 QD P
RICARDO PESSE PATONE	1079/2017	153,06	RES. MÉDIA	19.272.005	R. CHAFIK HADDAD, 76 LT 31 QD C
JOÃO PAULO PAGOTTO	845/2017	----	RES. LUXO	24.224.001	R. GUILHERME DE CAMARGO IOST LT 01 QD H

Araraquara, 26 de Setembro de 2017
Ângela Nardini
(Auditora Fiscal)



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **HIDROSSOLO SERVIÇOS AMBIENTAIS E POÇOS ARTESIANOS LTDA-EPP** por seu Representante Legal, Sr. Marco Antônio Gonzales de Carvalho, a comparecer neste Departamento, para assinatura do Termo de Contrato nº 2.659, conforme determina o item 13.3 do Edital do Pregão Presencial nº 050/2017 – Processo DAAE nº 2.705/2017. Nesta ocasião, deverá a Contratada apresentar a Garantia Contratual no valor de R\$ 322,50 (Trezentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos), em uma das modalidades previstas no item 5.1.1 do Contrato.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

José Luciano de Sousa
Gerência de Suprimentos

**Portaria DAAE nº 4.629
De 22 de setembro de 2017**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. LEANDRO CARLOS CARACCIOLI, servidor do Departamento Autônomo de Água e Esgotos, exercendo o emprego de Técnico em Serviços Públicos, para desempenhar a função de confiança de Coordenador, respondendo pela Unidade de Análise e Controle de Qualidade durante as férias regulamentares do titular no período de 29/09/2017 a 18/10/2017).

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

Eng. Wellington Cyro de Almeida Leite
Superintendente

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 059/2017
PROCESSO DAAE Nº 3.397/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PERTINENTES AOS SERVIÇOS DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS DO DAAE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do Sr. Pregoeiro que adjudicou o objeto licitado à empresa MORAES E PIVA TINTAS LTDA – ME.

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara, 25 de Setembro de 2017.

Eng^o Wellington Cyro de Almeida Leite
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **TECNOAGUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA-EPP** por seu Representante Legal, Sr. Marcus Fabiano Bernardes, a comparecer neste Departamento, para assinatura do Termo de Contrato nº 2.658, conforme determina o item 13.3 do Edital do Pregão Presencial nº 050/2017 – Processo DAAE nº 2.705/2017. Nesta ocasião, deverá a Contratada apresentar a Garantia Contratual no valor de R\$ 17.242,50 (Dezessete Mil e Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), em uma das modalidades previstas no item 5.1.1 do Contrato.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

José Luciano de Sousa
Gerência de Suprimentos

Portaria DAAE nº 4.631
25 de setembro de 2017

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

1. EXONERAR do desempenho da Função de Confiança de Assistente Técnico a servidora deste Departamento abaixo elencada:
 - Benedita Norma Arruda Campos, Agente da Administração dos Serviços de Saneamento;
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia 23/09/2017.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA,
aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

Eng. Wellington Cyro de Almeida Leite
Superintendente



**Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara**



PORTARIA nº 50/2017

Constitui a Comissão Especial para a Organização e Coordenação, Fiscalização e de Avaliação do Processo Seletivo Emergencial destinado a contratação de empregados temporária do quadro de funcionários da Fungota Araraquara.

A Fungota - Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – Maternidade Gota de Leite Araraquara, por sua Diretora Executiva, Lúcia Regina Ortiz Lima, no uso de suas atribuições legais e nos termos Lei Municipal nº 8.681 de 23/03/2016, Estatuto e do Plano Básico de Organização, ambos de 2016, pela presente.

Resolve:

Art. 1º - Procede a nomeação da Comissão de Organização e Coordenação do Processo Seletivo que ocorrerá na Fungota-Araraquara, sendo;

- Emanuelle Laurenti – Coren nº 139.872 - como presidente.
- Nataly Cristine Santilli – Coren nº 419.830 como membro
- Natália Mazzi Coren nº 247.698 como membro.

Art. 2º - Procede a nomeação da Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo que ocorrerá na Fungota-Araraquara, sendo;

- Rosimeire de Jesus Pereira – Coren nº 177.173 como Presidente.
- Mara Julia Gomes, CPF nº 312.626.328-38 como Membro.
- Fernanda Manoel Gomes, CPF nº 379.960.958-09 como Membro.

Art. 3º - Procede a nomeação da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo que ocorrerá na Fungota-Araraquara, sendo;

- Sônia Maria Masini Azarito Silva - Coordenadora do Centro Paula Souza – Araraquara – como Presidente
- Rosana Andrade de Paula Julio - Coordenadora / Docente SENAC – Araraquara- como Membro.
- Bruna Cagnin Struziato Dal Ri - Coordenadora CETEC – Araraquara – como Membro.

Art. 4º A presente Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Araraquara, 27 de setembro de 2017.

Lucia Regina Ortiz Lima
Diretora Executiva
Fungota – Araraquara



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **UNIPER – HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES EIRELI** por seu Representante Legal, Sr. André Vagner Aragoni, a comparecer neste Departamento, para assinatura do Termo de Contrato nº 2.657, conforme determina o item 13.3 do Edital do Pregão Presencial nº 050/2017 – Processo DAAE nº 2.705/2017. Nesta ocasião, deverá a Contratada apresentar a Garantia Contratual no valor de R\$ 9.215,45 (Nove Mil e Duzentos e Quinze Reais e Quarenta e Cinco Centavos), em uma das modalidades previstas no item 5.1.1 do Contrato.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 25
DE SETEMBRO DE 2017.

José Luciano de Sousa
Gerência de Suprimentos

Portaria DAAE nº 4.630 De 25 de setembro de 2017

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os seguintes servidores desta Autarquia abaixo elencados, para desempenhar a função confiança de Subprocuradores e Assistente Pericial, nos termos da Lei 8.916/17 e artigo 2º do Decreto nº 11.347/17:

Sra. ANA MARIA DE FREITAS RODRIGUES, exercendo o emprego de Procurador – Subprocuradoria de Assuntos Fiscais e Tributários;

Sr. CÉSAR LEANDRO COSTA RODRIGUES, exercendo o emprego de Procurador – Subprocuradoria de Assuntos Trabalhistas;

Sr. MÁRIO AUGUSTO VIVIANI JÚNIOR, exercendo o emprego de Procurador – Subprocuradoria de Assuntos Contenciosos;

Sra. GISLAINE MARCILI WATANABE, exercendo o emprego de Agente da Administração dos Serviços de Saneamento – Assistente Pericial;

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

Eng.º Wellington Cyro de Almeida Leite
Superintendente

Registrado às folhas 048 do livro competente nº 53.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo relacionado fica notificado a **recolher no prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO
MARCELO F. CIRILLO/LUCAS M. ANDRADE DA SILVA	643/2017	23.066.004	56,50	RES. MODESTO	AV. JORNALISTA SIDNEY SCHIAVON, 28 LT4QD14
DARIO G. PESSOA DE AZEVEDO/ CLAUDIA M. BAMBOZZI MINIUSI	646/2017	23.207.011	74,07	RES. MEDIA	RUA 09, Nº 205 LT 11 QD T -LOTEAMENTO AGRE

ARARAQUARA, 26 de Setembro de 2017.

Angela Nardini
Auditora Fiscal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1902 | seeducacao@araraquara.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE 26 SETEMBRO DE 2017

A Secretária Municipal da Educação, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal Nº 8.326, de 28 de setembro de 2005, **CONVOCA e TORNA PÚBLICO**, nos termos do disposto no item 8.1 do Edital nº 07/2017, de 13 de setembro de 2017, e em consonância com o item 1.2 do referido Edital, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para a função atividade de Professor Coordenador do Programa de Educação Infantil, para a ciência e manifestação de interesse pela vaga a ser preenchida de acordo com o item 8.5 do referido Edital, na Secretaria Municipal da Educação no próximo **dia 28 de setembro, às 17 horas**.

Classificação	Nº Inscrição	Candidata
1º	008	Paula Renata Rama
2º	030	Daniele Proença de Castro
3º	040	Mariane Ferreira Placeres
4º	031	Ediléia Pereira Sônego
5º	047	Sonia Aparecida Derencio Fabricio de Andrade
6º	039	Alessandra Cristina Bolfe Giachini
7º	001	Aurea Luciana Zanon
8º	048	Rafaela Beatriz Nascimento
9º	035	Ana Paula Rosa Vaccari
10º	015	Aline Ramiro da Silva
11º	038	Eliane Cristina Corrêa
12º	034	Lidiane Cristina Bottan Sanches



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1902 | seeducacao@araraquara.sp.gov.br

Art. 1º - Os candidatos aprovados e convocados que não atenderem ao Edital para a ciência e manifestação de interesse pela vaga serão considerados desistentes e eliminados do processo seletivo, conforme item 8.2 do Edital 07/2017.

Art. 2º - Os candidatos aprovados poderão desistir da vaga oferecida assinando Termo de Desistência no momento da escolha.

Art. 3º - Os candidatos desistentes e eliminados do processo seletivo por não manifestação de interesse pela vaga ou por assinatura de Termo de Desistência serão desabilitados e os próximos candidatos aprovados serão convocados de acordo com a sua classificação durante a vigência deste Edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

Comunicado

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3846/2017

DE: 12 de setembro de 2017

REQUISIÇÃO Nº 6729/17

Araraquara, 26 de agosto de 2017.

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças – Coordenadoria Executiva de Administração resolve suspender o presente certame, tendo em vista a necessidade de adaptações técnicas no edital.

Face ao exposto, comunicamos que a data de abertura agendada para o dia 27 de setembro de 2017, as 10:30 horas, FICA SUSPENSA.

Era o que tínhamos a comunicar.

ADEMIR DE SOUZA

Coordenador Executivo de Administração



GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 014/2.017 - Processo n.º 4111/2.017.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30 horas do dia 16 de OUTUBRO de 2017.

ABERTURA: 10:30 horas do dia 16 de OUTUBRO de 2017;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED PARA A PRAÇA DO JD. BRASÍLIA - NESTA CIDADE.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global;

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Araraquara, 26 de SETEMBRO de 2.017

ADEMIR DE SOUZA

Coordenador Executivo de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1902 | seceducacao@araraquara.sp.gov.br

EDITAL DE DIVULGAÇÃO De 27 de setembro de 2017

A Secretária Municipal da Educação, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal Nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e considerando o Edital 09/2017, de 18 de setembro de 2017, DIVULGA o resultado do Processo Seletivo para Formador Local do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) para atuação no Ensino Fundamental.

Nº da Inscrição	Nota	Classificação
002	10	1º
008	5,9	2º

- I- O candidato poderá, individualmente, interpor recurso até o dia 28 de setembro de 2017.
- II- O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo e protocolado no Expediente da Secretaria Municipal da Educação até o dia 28 de setembro de 2017, das 10h00 às 16h30min.
- III- Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo e horário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2017.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME Nº 92/17
DE 26 DE SETEMBRO DE 2017**

Designar a professora Alice Rezende da Silva para exercer a função-atividade de Professora Coordenadora no Programa AABB Comunidade

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal Nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e fundamentado na Lei Municipal Nº 6.251, de 19 de abril de 2005, regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 8.477, de 23 de outubro de 2006, e considerando o Edital nº 05/17, de 28 de agosto de 2017, de realização de processo seletivo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Professora **ALICE REZENDE DA SILVA**, matrícula nº 18.922-7, para exercer a função-atividade de Professora Coordenadora do Programa AABB Comunidade, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 e do Decreto nº 8.477, de 23 de outubro de 2006.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

Portaria DAAE nº 4.632
25 de setembro de 2017

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor deste Departamento abaixo elencado, para desempenhar a Função de Confiança de Assistente Técnico nos termos do artigo 23, inciso IV da lei nº 6.249 de 19 de abril de 2005, com redação dada pela Lei nº 7.384 de 08 de dezembro de 2010:
 - Raphael Arruda Perez, exercendo o emprego de Agente da Administração dos Serviços de Saneamento.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia 24/09/2017.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA,
aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

Eng. Wellington Cyro de Almeida Leite
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1902 | seceducacao@araraquara.sp.gov.br

INSCRIÇÕES DEFERIDAS DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMADOR LOCAL DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- EDITAL Nº11/2017

Conforme estabelecido no Edital nº 11/2017 de 22 de setembro de 2017 segue a relação das inscrições deferidas e indeferidas e o cronograma de apresentações dos Planos das Atividades Formativas à Comissão do Processo Seletivo.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS
001
002

PROVA PRÁTICA ORAL (Apresentação do Plano) FORMADOR LOCAL DO PNAIC NO ENSINO FUNDAMENTAL- EDITAL Nº 11/2017 Local: CEDEPE Duração da Prova: mínimo de 20 minutos e máximo de 30 minutos Obs: O candidato deve chegar 15 minutos antes do horário da prova		
Candidato/Inscrição	Data	Horário
001	28/09	8h30
002	28/09	9h00

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2017.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Nº 3149/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2017

OBJETO: registro de preços para MEDICAMENTOS JUDICIAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 261/2017 **MANZATOS FARMA EIRELI ME, CNPJ 11.756.574/0001-97;**
LOTE: 3 – COMP “ESCITALOPRAM 10MG (CX 60 COMP)” – QUANT: 1800 PREÇO REG: R\$ 1,16 – MARCA: E.M.S.; LOTE: 4
– COMP “ESCITALOPRAM 20MG (CX 30 COMP)” – QUANT: 600 PREÇO REG: R\$ 2,72 – MARCA: E.M.S.; LOTE: 9 – COMP
“IRBESARTANA 300MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG (CX 30 COMP)” – QUANT: 600 PREÇO REG: R\$ 2,23 – MARCA:
EURO FARMA; LOTE 12 – COMP “LAMOTRIGINA 50 MG (CX 30 COMP)” – QUANT: 2400 PREÇO REG: R\$ 1,36 – MARCA:
TORRENT

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara



Araraquara, 21 de setembro de 2017.

PORTARIA nº 48

A Fungota - Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – Maternidade Gota de Leite Araraquara, por sua Diretora Executiva, Lúcia Regina Ortiz Lima, no uso de suas atribuições legais e nos termos Lei Municipal nº 8.681 de 23/03/2016, Estatuto e do Plano Básico de Organização, ambos de 2016, pela presente.

Resolve:

Art. 1º - Procede a criação do cargo efetivo de Médico Ultrassonografista. Médico este que é o profissional capacitado pela realização e responsabilidade técnico dos exames ultrassonográficos executados, incluindo a análise dos resultados e confecção dos respectivos laudos radiológicos e de mamografia, bem como ainda executar atividades a fins para atender as necessidades da Fungota –Araraquara / Maternidade Gota de Leite.

Art. 2º A presente Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Araraquara, 21 de setembro de 2017.

Lucia Regina Ortiz Lima

Diretora Executiva

Fungota – Araraquara



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1902 | seceducacao@araraquara.sp.gov.br

EDITAL DE DIVULGAÇÃO De 27 de setembro de 2017

A Secretária Municipal da Educação, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal Nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e considerando o Edital 08/2017, de 18 de setembro de 2017, DIVULGA o resultado do Processo Seletivo para Formador Local do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) para atuação na Educação Infantil.

Nº da Inscrição	Nota	Classificação
007	6,275	1º
001	5,980	2º
009	5,475	3º
010	4,680	4º
004	3,183	5º
002	3,020	6º
006	2,925	7º
011	2,080	8º
005	2,075	9º

- I- O candidato poderá, individualmente, interpor recurso até o dia 28 de setembro de 2017.
- II- O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo e protocolado no Expediente da Secretaria Municipal da Educação até o dia 28 de setembro de 2017, das 10h00 às 16h30min.
- III- Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo e horário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2017.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, Coordenadoria Executiva de Gestão e Administração e Departamento de Defesa do Consumidor – PROCON ARARAQUARA, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, que está realizando **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**, visando ao recebimento de indicações de **associações instituídas de acordo com o artigo 5º, inciso V, da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985**, interessadas em ocupar cadeira no **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FMDC**, conforme previsão do artigo 4º, inciso VII, da Lei Municipal nº 9.046, de 17 de agosto de 2017.

1- OBJETO

Receber indicação de nomes da sociedade civil para ocupar as 2 (duas) vagas destinadas a representantes de associações instituídas de acordo com o artigo 5º, inciso V, da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

2- CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste procedimento todas as associações que estejam constituídas há pelo menos 1 (um) ano, nos termos da lei civil e que incluam, em seu objeto social, a proteção ao patrimônio público e social, ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência, aos direitos de grupos raciais, étnicos ou religiosos ou ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.

2.2. As associações interessadas deverão encaminhar ofício/requerimento endereçado ao Departamento de Defesa do Consumidor – PROCON ARARAQUARA, a ser Protocolado nas mesas 29 e 30, no andar Térreo do Paço



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCON ARARAQUARA



Municipal “Prefeito Rubens Cruz”, localizado na Rua São Bento, nº840 – Centro, **no período de 27 de setembro de 2017 a 06 de outubro de 2017, das 10h00min às 16h30min.**

2.3. O ofício/requerimento de manifestação de interesse deverá ser instruído com o nome do(a) indicado(a) e com um relatório contendo (i) memorial das atividades desenvolvidas pela associação, (ii) comprovante de que esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano, bem como (iii) os dados dos integrantes de sua diretoria.

3 – DA AVALIAÇÃO DO PODER PÚBLICO

Encerrado o período para apresentação das propostas, o Poder Executivo analisará os ofícios/requerimentos e tornará pública a relação com o nome de representantes das 2 (duas) associações escolhidas para ocupar as cadeiras no **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FMDC**, por meio de publicação nos Atos Oficiais do Município, no próximo dia 11 (onze) de outubro de 2017 (quarta-feira), através do site oficial da Prefeitura www.araraquara.sp.gov.br, e também no caderno de classificados do Jornal “A Cidade”.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Gestão e Administração
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

MARIO CESAR FERNANDES FRASSON

Dirigente do PROCON ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

FARMACÊUTICO – Concurso Público nº 001/2015

CLAS.	INSC.	NOME
22º	30258	CARINA DE PAULA PACANARO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 26 (vinte e seis) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara



Araraquara, 26 de setembro de 2017.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA nº 46

A Fungota - Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – Maternidade Gota de Leite Araraquara, por sua Diretora Executiva, Lúcia Regina Ortiz Lima, no uso de suas atribuições legais e nos termos Lei Municipal nº 8.681 de 23/03/2016, Estatuto e do Plano Básico de Organização, ambos de 2016, pela presente.

Resolve:

Art 1º - Procede a nomeação dos funcionários da Fundação Fungota-Araraquara para ocuparem os cargos de confiança, sendo: Dr. Ademir Roberto Sala, médico ginecologista CRM/SP nº 72.671 para ocupar o cargo de Diretor Clínico Hospitalar, cargo eleito pelos pares; A Dra. Larissa Bueno Polis Moreira, médica pediatra neonatologista, CRM/SP nº129.763 para ocupar o cargo de Médica Chefe do Serviço de Pediatria e da UCI/UCINCA; O Dr. Eduardo Venerando da Silva, médico ginecologista CRM/SP nº 15.6050 para ocupar o cargo de Médico Chefe do serviço de Ginecologia e Obstetrícia e o Dr. Dr. Fabio de Souza e Silva, médico anestesista, CRM nº53.263 para ocupar médico chefe do serviço de Anestesiologia :

Art. 2º A presente Portaria produz seus efeitos desde a data de 01 de setembro de 2017.

Cumpra-se e publique.

Lucia Regina Ortiz Lima

Diretora Executiva

Fungota – Araraquara



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº 1900/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2017
ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para Botas Padrão SAMU,

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

*"CNPJ 07.212.083/0001-21Fornecedor MINAS BOTAS IND. E COM. LTDA. –
EPP Lote: 1 und BOTA CANO ALTO SAMU PAR - Quantidade: 240 PREÇO REGISTRADO :R\$ 168,0000 -
MARCA: minas botas - unitário TOTAL DO LOTE: R\$ 40.320,00;
Lote:2 und BOTA CANO ALTO SAMU PAR - Quantidade: 40 PREÇO REGISTRADO :R\$ 168,750 - MARCA:
minas botas - unitário TOTAL DO LOTE: R\$ 6.7500,00.*

Araraquara, 25 de setembro de 2017

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara



Araraquara, 21 de setembro de 2017

PORTARIA nº 49/2017

Constitui a Comissão Especial para a Fiscalização do Processo Seletivo Público destinado a contratação do quadro de funcionários para a Fungota Araraquara.

A Fungota - Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – Maternidade Gota de Leite Araraquara, por sua Diretora Executiva, Lúcia Regina Ortiz Lima, no uso de suas atribuições legais e nos termos Lei Municipal nº 8.681 de 23/03/2016, Estatuto e do Plano Básico de Organização, ambos de 2016, pela presente.

Considerando a Contratação de empresa especializada visando o planejamento, a organização, a operacionalização e execução de Processo Seletivo para os cargos do quadro permanente da Fungota/ Araraquara, através do Processo Licitatório nº019/2017 - Pregão Eletrônico nº 013/2017;

Resolve:

Art. 1º - Procede a nomeação da Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo que ocorrerá na Fungota-Araraquara, sendo;

- Mara Julia Gomes, CPF nº 312.626.328-38 como presidente.
- Fernanda Manoel Gomes, CPF nº 379.960.958-09 como membro
- Bárbara Fernanda de Almeida Silva, CPF nº 353.331.068-00 como membro.

Art. 2º A presente Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Araraquara, 21 de setembro de 2017.

Lucia Regina Ortiz Lima

Diretora Executiva

Fungota – Araraquara



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – Concurso Público nº 002/2014

CLAS.	INSC.	NOME
80º	41552	PRISCILA APARECIDA MARCELINO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 26 (vinte e seis) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

**AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – Área de Atuação: MERENDA
(Merendeiro) – Concurso Público nº 002/2015**

CLAS.	INSC.	NOME
34º	20009	CLAUDINEIA MELO DOS SANTOS
35º	23286	ROSA DE LOURDES CARVALHO DOS SANTOS
36º	24522	ELAINE COELHO DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos, 26 (vinte e seis) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 03 /2017
26 de setembro de 2017

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA**, fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, **COMUNICA** que procederá a contratação de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** para atender a **necessidade temporária de excepcional interesse público**, para preenchimento de vagas relacionadas abaixo pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT e de acordo com o Regulamento Geral de Processo de Seleção da Fungota.

1. DOS EMPREGOS

1.1 O processo seletivo destina-se ao provimento de vagas existentes ao emprego em caráter temporário para técnico de enfermagem, conforme descrito abaixo:

EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE	VAGAS	CARGA HORÁRIA MENSAL MINÍMA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA HOSPITALAR / MATERNIDADE / UTI NEONATAL.	Curso Técnico de Enfermagem completo e registro no COREN	R\$ 1.768,65	06	36 horas semanais, seguindo escala de folga e revezamento

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.** As inscrições (Anexo I) deverão ser protocolizadas no período de **28 de setembro a 03 de outubro de 2.017** das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas., na sede da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA**, sito à Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara - SP.
- 2.2.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 2.3.** No ato da inscrição o candidato, ou seu representante, deverá comparecer ao local determinado no item 2.1 munido de:
 - 2.3.1.** Requerimento de Inscrição preenchido e assinado, anexo I deste edital;
 - 2.3.2.** Cédula de Identidade (cópia);
 - 2.3.3.** Certificado/Diploma de conclusão do curso de nível técnico referente a vaga que concorre (cópia);
 - 2.3.4.** Comprovante da Carteira de Vacinação atualizada (sem pendências e ou atrasos vacinais) (cópia);
 - 2.3.5.** Registro no Conselho Profissional de Classe (cópia); e
 - 2.3.6.** *Curriculum Vitae* documentado
 - 2.3.7.** Somente serão consideradas, para efeito de pontuação as informações que forem comprovadas com cópias dos títulos, certificados e declarações oficiais de serviços de enfermagem ou declaração da instituição em que o candidato tenha prestado atividade/serviço na área de atuação. Tais cópias deverão ser anexadas ao requerimento de inscrição no momento de sua realização. Não serão aceitas em data posterior ao encerramento das inscrições, em hipótese alguma.
 - 2.3.8.** Preencher Requerimento de Inscrição (anexo I) com os dados solicitados, devendo, sob as penas da Lei:
 - 2.3.8.1.** Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;
 - 2.3.8.2.** Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
 - 2.3.8.3.** Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
 - 2.3.8.4.** Possuir habilitação para o emprego a que concorre, conforme item 1.1;
 - 2.3.8.5.** Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento das inscrições;
 - 2.3.8.6.** Possuir aptidão física, psicológica e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
 - 2.3.8.7.** Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;
 - 2.3.8.8.** Não ter sido demitido do serviço público por justa causa, no caso de empregados públicos, ou demitido a bem do serviço público, no caso de servidores estatutários;

- 2.3.8.9.** Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;
 - 2.3.8.10.** Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 anos;
 - 2.3.8.11.** Não receber proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, §10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional n.º 20 de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão.
- 2.4.** Ao inscrever-se, o candidato ou seu representante deverá protocolizar o requerimento de inscrição (Anexo I), juntamente com cópias referidas no item 2.3 deste edital, no Setor de RH da Fundação, localizado no andar térreo da sede da Fundação, **sito à Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro, Araraquara, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 12:00 as 15:30 horas.**
- 2.5.** A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por representante, mediante documento de procuração, não aceitando inscrição condicional ou por via postal.
- 2.6.** O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do documento de inscrição, devendo o candidato indicar forma de contato para dirimir eventuais dúvidas.
- 2.7.** Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos com deficiência, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001.
- 2.8.** Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos NEGROS, conforme estabelece a Lei Municipal nº 8.436, regulamentada pelo Decreto nº 10.921 E 11294/16

3. DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS

- 3.1.** As atribuições do cargo previsto para o emprego:

Técnico de Enfermagem: Orientar e executar o trabalho técnico de enfermagem, participando da elaboração do plano de assistência de enfermagem, em conformidade com as normas e procedimentos de biosegurança.

Descrição detalhada:

1. Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão, observando e registrando sinais e sintomas apresentados pelo paciente, realizando procedimentos cabíveis de sua função, ministrando medicamentos e outros;
2. Executar controles relacionados à patologia de cada paciente;

3. Coletar material para exames laboratoriais;
4. Auxiliar no controle de estoque de materiais, equipamentos e medicamentos;
5. Maternidade; transferência de puérpera e recém nascido;
6. Cuidados com pós cirúrgico, encaminhamento de puérpera para o banho, administração de medicação via oral e intravenoso;
7. Puericultura de recém nascido, cuidados com higienização, banho coto umbilical e orientação á puérpera com os cuidados com recém nascido.;
8. Admissão de recém nascido na UCI, cuidados intermediários com recém nascidos necessitantes de UCINCO e UCINCA;
9. Conferencia de sexo e pulseira, acompanhamento do recém nascido ao quarto materno, orientação a amamentação, pega correta e sucção efetiva do recém nascido, cuidados com os mamilos, passagem de plantão no setor para o pediatra, puericultura e controle de peso do bebê;
10. UTI Neonatal, com admissão de recém nascido grave e pré-termo, pós termo, cuidados gerais em neonatologia, auxilio aos neonatologistas em procedimentos invasivos, ssvv, controle de peso, punção venosa em MMII, cuidados com PICC, e toda rotina que abrange uma UTI neonatal;
11. Cooperar com a equipe de saúde no desenvolvimento das tarefas assistenciais, de ensino, pesquisa e de educação sanitária;
12. Fazer preparo pré e pós-operatório e pré e pós-parto;
13. Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência;
14. Circular salas cirúrgicas e obstétricas, preparando a sala e o instrumental cirúrgico, e instrumentalizando nas cirurgias quando necessário;
15. Realizar procedimentos referentes à admissão, alta, transferência e óbitos;
16. Manter a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação comunicando ao Enfermeiro eventuais problemas;
17. Auxiliar em serviços de rotina da Enfermagem;
18. Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no ensino de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação de grupos da comunidade;

19. Verificar e controlar equipamentos e instalações da unidade, comunicando ao responsável;
20. Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar;
21. Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;
22. Conferir qualitativa e quantitativamente os instrumentos cirúrgicos, após o término das cirurgias;
23. Orientar a lavagem, secagem e esterilização do material cirúrgico;
24. Zelar, permanentemente, pelo estado funcional dos aparelhos que compõe os setores e as salas de cirurgia, propondo a aquisição de novos, para reposição daqueles que estão sem condições de uso;
25. Preparar pacientes para exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos;
26. Auxiliar nas atividades de radiologia, quando necessário;
27. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
28. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

3. DA SELEÇÃO PÚBLICA

4. O processo seletivo constará apenas de análise do *Curriculum Vitae*

4.1. Critério para análise do *Curriculum Vitae*:

4.2.1. Para o emprego de Técnico de Enfermagem:

	Valor unitário a ser atribuído	Pontuação Máxima
Experiência com atuação na área de OBSTETRÍCIA	1,0 ponto ano	9,0
Experiência com atuação na área de PEDIATRIA/PUERICULTURA	1,0 ponto ano	9,0
Experiência com atuação na área de UTI PEDIATRICA	1,0 ponto ano	9,0
Experiência com atuação na área HOSPITALAR	1,0 ponto ano	6,0

Tempo de atuação na área de saúde excluídos os contabilizados no critério acima.	1,0 ponto ano	3,0
Cursos / Trabalhos apresentados em Seminários, Congressos e/ou publicações em periódicos na área Hospitalar, Materno/Infantil.	1,0 ponto por certificado	4,0

4.3. Só serão consideradas para efeito de pontuação as informações constantes no *Curriculum Vitae*, entregues no ato da inscrição e que forem comprovadas com cópias dos títulos, certificados e declarações. Não serão aceitos documentos extraídos pela Internet.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Serão publicadas as listas de classificação em 07/10/2017;

5.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente pela nota final.

5.3. Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

c) maior número de filhos menores de 18 anos.

5.4. Os candidatos que não pontuarem, serão considerados não habilitados.

6. DA ADMISSÃO

6.1. A admissão dos candidatos, observada a ordem de classificação final por Emprego, far-se-á, pela **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA – FUNGOTA** obedecido o limite de vagas existentes e de acordo com as necessidades e possibilidades orçamentárias da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA – FUNGOTA**.

6.2. A convocação dos candidatos aprovados será realizada através de Comunicado publicado no jornal em que a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA – FUNGOTA**, publica seus atos oficiais e no site da Fundação.

6.2.1. O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo, com perda do direito à vaga, em caráter irrevogável e irretratável.

6.3. Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas no item 2.3, sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

- 6.4. No processo de admissão o candidato será submetido a exames pré-admissionais de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas, psicológicas e mentais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.
- 7.2. Cabe exclusivamente a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA – FUNGOTA** o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público.
- 7.3. A inexatidão das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 7.4. Todas as publicações e as comunicações relativas ao presente processo seletivo, até a data da homologação, serão feitas no Jornal que publica os atos oficiais da Fundação e divulgados na Internet, no endereço eletrônico da Prefeitura (www.fungota.araraquara.sp.gov.br), no link Concursos/Processos Seletivos.
- 7.5. O candidato terá prazo de 24 horas, a partir da data da publicação do ato, para a interposição de recursos ou pedidos de revisão junto à Comissão especial Organizadora do Processo Seletivo 03/2017.
- 7.5.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, e realizado através de requerimento protocolizado no andar térreo da Fundação, localizado à Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara/SP, à Comissão especial Organizadora do Processo Seletivo 02/2017. O qual será submetido a apreciação da Diretoria Executiva da referida Fundação, Fungota – Araraquara.
- 7.6. Caberá a Diretoria Executiva da Fundação a homologação dos resultados finais.
- 7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo 02/2017.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA, aos 26 dias do mês de setembro de 2.017.

Enamuelle Laurenti

Presidente da banca Especial Organizadora do Processo Seletivo.

Rua Carlos Gomes, nº 1610 - Centro | CEP 14801-340 | Araraquara - SP
Telefone: (016) 3305-1530 | <http://fungota.araraquara.sp.gov.br>

ANEXO I- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 03/2017

Inscrição para Técnico de Enfermagem

ANEXAR CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO. OBS: Só serão considerados, para efeito de pontuação as informações que forem comprovadas com cópias dos documentos mencionados em currículo, no ato da inscrição. **Os candidatos que não pontuarem, serão considerados não habilitados.**

Nome do Candidato:

Endereço (Rua / Avenida)

Nº

Complemento (apto., bloco, etc.)

Bairro

CEP

Cidade

Est.

E-mail:

DOCUMENTO DE IDENTIDADE		NASCIMENTO			SEXO		ESTADO CIVIL			Nº FILHOS	
NÚMERO	UF	DIA	MÊS	ANO	M	F	CASADO	VIÚVO		MENORES DE 18 ANOS	DE
							SOLTEIRO	OUTROS			
CPF nº:		TELEFONE COM DDD			Res.		Cel.				
Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos com deficiência		SIM	NÃO		Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros		SIM	NÃO			

REQUERIMENTO

Requer sua inscrição neste processo seletivo e para tanto declara sob as penas da Lei:

- Que os dados anotados neste requerimento são verdadeiros;
- Estar ciente de que não será admitido no emprego se não provar sua habilitação legal, independente de classificação obtida;
- Estar ciente de que para sua admissão, será submetido a exames médicos pré admissionais realizados pela Fundação ou sua ordem, de caráter eliminatório, que avaliará sua capacidade física, psicológica e mental, ao desempenho das tarefas relativas ao emprego a que concorre;
- Estar em dia com suas obrigações militares;
- Que está em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- Que possui boa saúde física e mental e não é portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- Que não sofreu no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não foi demitido por Justa Causa ou exonerado a bem do serviço público;
- Que não é aposentado por invalidez e nem se encontra em idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- Que sob as penas de lei não tem antecedentes criminais;
- Que tem pleno conhecimento das normas que regem o presente processo seletivo e a elas se submete e está ciente que a inexatidão das informações ora prestadas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- Que as contratações serão realizadas por prazo determinado.

ARARAQUARA – SP, _____ / _____ /2017. _____

(assinatura)